



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**A T A – N.º 1.867**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13-06-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.866 de 01-06-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recursos federais. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 022/17, de 08-06-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam feitos reparos, com urgência, na ponte localizada na Rua Luiz Bergamini, próxima a antiga Delegacia de Polícia. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Amilton José Lazzari. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 041/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), destinado a custear as despesas e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 042/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 4.637/13 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.186/16, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 043/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.189,00 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais), destinado a aquisição de 01 (um) veículo novo tipo utilitário, para transporte de pacientes e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 044/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 4.637/13 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.186/16, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Não houve

Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.866.....FL.02/02

manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 045/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal criar um crédito especial no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), firmar Convenio com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas/CEO-Getúlio Vargas, visando o custeio e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas T1 (CEO), Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde e dá outras providências. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 046/17, de 09-06-2017, de autoria do Executivo Municipal que extingue 01 cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, com carga horária de 40 horas semanais e cria 02 cargos de provimento efetivo de fonoaudiólogo de 20 horas semanais. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes) e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 005/17, de 07-06-2017, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Getúlio Vargas e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Vilmar Antonio Soccol, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que não houve o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 29 de junho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 13 de junho de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.